PORTARIA Nº 16 , DE 06 DE MAIO DE 2024.

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial.

A Camâra de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE - MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controleeficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

I -	**Kênia Salvador Lopes.**	**Matricula:64-7 - Coordenador;**
II -	**Aleiziany Mascena Xavier.**	**Matricula:58-2 - Subcoordenador;**
III -	**Viviane Maria do Carmo Braga**	**Matricula: 63-9 - Relator;**
IV -	**Rita Ernestina Vales.**	**Matricula: 56-6 - Membro.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camâra Municipal de Guanhães - MG, 06 de maio de 2024.

Nilson Cesar do Nas. Almeida
Presidente da Camara Municipal